



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Projeto de Lei nº 14/2019**

O projeto em questão tem por fito prestar homenagem a Santo Expedito, dispondo o seu artigo 1º sobre o seguinte:

*“Passa a denominar-se “Santo Expedito”, a rua que se inicia na Avenida Joaquim de Paula Souza e termina na Via Waldomiro Batista Cesilla, PDB 010, localizada no bairro da Vargem neste município de Pedra Bela, Estado de São Paulo.”*

A homenagem que se pretende levar a efeito através da proposta legislativa sob análise vem de encontro aos anseios da população local, haja vista já ter sido Santo Expedito homenageado pela comunidade local, quando naquela localidade foi erigida uma capela em seu louvor.

O artigo 6º, inciso I c.c. os artigos 11, inciso XV e 187, todos da Lei Orgânica do Município de Pedra Bela, dão sustentação legal para a livre tramitação da proposição em questão.

Quanto ao mérito da matéria, melhor dirá o douto Plenário.

É o nosso parecer.

Pedra Bela, 29 de abril de 2019.

### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

  
Verª. MARIA JERUSA FERREIRA - Presidente

  
Ver. VALTER EDUARDO SANTOS STEIN

  
Ver. JOÃO BAPTISTA LEANDRO